



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 373 – DE 17 DE JUNHO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 25.047/2020,

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE;

Considerando as informações contidas no Memo Sesau nº 3263/2020 e Memo Disaf nº 481/2020.

Considerando a ausência da servidora no exercício de suas funções a partir do mês de novembro de 2020.

Considerando o inciso VI do Artigo 187 da Lei Municipal 548/86: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – VI – Abandono de cargo (§1 – Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa por 30 (trinta) dias consecutivos”.

Considerando a redação do Artigo 175, inciso XIII: “é proibido ao funcionário: XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada.”

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, acostado nos autos do processo administrativo 25.047/2020.

R E S O L V E :

I – EXONERAR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 25.047/2020, a servidora THAIS SILVA PENICHE, Matrícula nº 79962619, titular do cargo de Enfermeira, ocupante do Grupo Operacional do Quadro Permanente do Município de Araruama.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar retroativamente de novembro de 2020, haja vista que desde tal mês o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita